

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pelo Expediente Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de 1000 metros de mangueira preta 3/4", para atender 05 famílias atingidas pela estiagem na comunidade do Cafundó.

Dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE: 03 NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

PROJETO ATIVIDADE: 2022 – MANUT. REDES ABASTECIMENTO AGUAS INTERIOR

CONTA: 210 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-CONTA: 2458– OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

RECURSO: 01 LIVRE

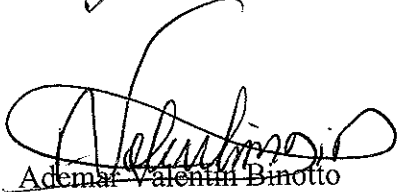
VALOR: R\$ 2.008,00

Justificativa: Justifica-se a dispensa devido o valor não atingir limite licitatório e principalmente pela necessidade urgente de atender 05 famílias atingidas pela estiagem na comunidade do Cafundó. Justifica-se a presente dispensa pelo Decreto Municipal 017 de 04 de Março de 2020, que refer-se sobre a situação de emergência no município devido a estiagem.

EMPRESA: SARZI E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV GENERAL OSORIO S/N
CIDADE: IVORÁ- RS
CNPJ: 01.738.447/0001-25

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 13 de Março de 2020.


Ademair Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ